

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/SUB-VM/2022

PROCESSO Nº 6059.2022/0011051-6

TERMO DE CONTRATO Nº 36/SUB-VM/2022**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6059.2022/0011051-6****REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2022****CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA****CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2022.****OBJETO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, sediada à Rua José de Magalhães, nº 500 - Bairro Vila Clementino– São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.100.663-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 276.771.708-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002 e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **45.817.467/0001-67**, sediada à Rua Paschoal Thomeu, 1.885 – Vila Nova Bom Sucesso – Guarulhos – SP, CEP 07175-090, Telefone/Fax: (011) 2436-1341 / 2436-1599, e-mail: licitacao1@guaranitubos.com.br, representada pelo senhor **LEONARDO PORTO MIGNELLA**, portador da cédula de identidade nº **43.728.180-2 – SSP/SP**, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº **325.915.218-08**, seu representante legal, devidamente conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, da lei municipal nº 13.278/02, decretos municipais nº 44.279/2003, nº 54.102/13, nº 43.406/02, nº 46.662/2005 e nº 56.144/2015, conforme autorização contida no despacho exarado em doc. SEI n.º 077822699, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 020/SMSUB/COGEL/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 25/SMSUB/COGEL/2022 e no Termo de Contrato nº 36/SUB-VM/2022, que integra o presente independentemente de transcrição, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogar o prazo contratual pelo período de **2 (dois) meses**, a partir de **28/02/2023** e término previsto para **27/04/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº **52.10.07781940015.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 8522/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente

CONTRATANTE:

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB/VM

CONTRATADA:

LEONARDO PORTO MIGNELLA
Representante Legal
GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. REJANE FLORENCIA DA SILVA - RF 549.808.2
2. GABRIELA M^a DE MELLO C. TENÓRIO - RF 799.579.2



LEONARDO PORTO MIGNELLA
Usuário Externo
Em 09/02/2023, às 17:07.



Gabriela Maria de Mello Cavalcanti Tenorio
Assistente Administrativo de Gestão
Em 09/02/2023, às 17:13.



Rejane Florencia da Silva
Coordenador(a) II
Em 09/02/2023, às 18:16.



Luis Felipe Miyabara
Subprefeito(a)
Em 10/02/2023, às 12:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078051591** e o código CRC **798355A4**.
